

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1907 de 21/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	54	1.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.1069	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DOCUMEN		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	97	85.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSIT		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	248	100.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2115	REVIT. CAMPO DO AREIÃO - B. INHUNGUVIRA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	505	10.000,00
02.09.02	SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER		
12.361.0009.2045	SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	509	150.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2073	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	672	85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			431.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.2115	REVIT. CAMPO DO AREIÃO - B. INHUNGUVIRA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	504	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			10.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO			421.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			431.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUIZ HENRIOUE KOGA Prefeito do Município de Qajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 1º de fevereiro de 2022.

> MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora do Departamento de Administração